



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI



TERMO DE RATIFICAÇÃO


**INEXIGIBILIDADE ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-FMS/CPL
PROCESSO ADM. Nº 00240601/22**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente com a Portaria de Consolidação nº 01 de 28/09/2017, Portaria nº 2.567 de 25/11/2016 do Ministério da Saúde, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para o **credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, para a prestação de serviços médicos plantonistas, consultas para atenção básica, consultas de especialidades, exames de especialidade e cirurgias emergenciais eletivas, destinados a atender as necessidades da rede de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo especificado e mediante escalas, agendamentos e ordens de serviço. Abaixo especificado e mediante escalas, agendamentos e ordens de serviço, pelo valor de R\$ 5.849.878,04 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Saúde.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 25 de julho de 2022.


Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
Decreto 4.489/2021
ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto 4.489/2021